



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Departamento de Apoio Legislativo



Validador

CERTIDÃO

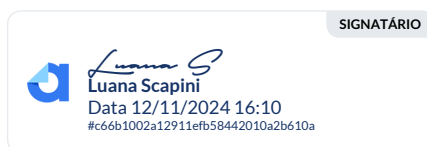
Certifica-se que o presente Projeto de Lei foi despachado para as Comissões abaixo identificadas, sendo distribuído para os respectivos relatores:

PLO N° 100/2024

- a) Comissão de Justiça e Redação: Eli Stefanello;
- b) Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos: Nei Adair Pauvels.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 12 de novembro de 2024, 64º da Emancipação Política.



LUANA SCAPINI
Assessora Legislativa

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: e05a5e436ac88aca86cb412a0a0f05c1b7ce0e6ca7610f4e4f7316619006a162
Link de validação: <https://valida.ae/61f588b8a27c316a9881ef5c5b04115dd21ffe3a2f6ba3a84?sv>

